



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°. 112-2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 04/NOVEMBRO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 07 de 11 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 392-2022
PROJETO Nº. 112-2022
MENSAGEM Nº. 112-2022

Jardinópolis, 04 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** tem por objeto a suplementação da dotação 4.4.90.51 – Obras e Instalações para o projeto 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara. Nesta linha, o referido crédito busca atender o reajuste orçamentário solicitado pelo Ofício 540/2022 da Casa de Leis do Município de Jardimópolis.

DOS RECURSOS

O recurso para a referida suplementação será decorrente da anulação de recursos próprios da Atividade 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal, previsto na dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância que devem cumprir os prazos legais e necessitando atender a Constituição Federal submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 112-2022 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 112/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar** na importância de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.1.001 – Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara Municipal	
15	4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	01 – LEGISLATIVO	
	01 – CÂMARA DOS VEREADORES	
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	
9	4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Materiais Permanentes -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL -----	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 04 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	113,00	116,00	
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	27,00	24,00	
Propositura	Unidade	1.364,00	2.800,00	
Atendimento ao Munícipe	Unidade	12.553,00	6.000,00	
Aumento Salarial	Percentual	21,87	20,00	
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	13,71	20,00	
Correção cartão alimentação	Percentual	25,41	20,00	
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00	
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00	
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	93,37	134,40	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	120,00	4,80	4,80	4,80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			18.953.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	Nº	01.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	Nº	01
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	Nº	031
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	Nº	0001
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	Nº	2.002
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
95%	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
95%	95%	95%	95%	95%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 12.859.000,00
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.781.000,00	3.195.000,00	3.357.000,00	3.526.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	Nº	01.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

AÇÕES

ATIVIDADE	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.001

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
134,40	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	4,80	4,80	4,80	134,40

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 300.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
270.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Câmara dos Vereadores

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº01.01

OBJETIVO:

Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	400,00	700,00
Atendimento ao Múncipe	Unidade	2.959,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	-	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	6,58	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	6,58	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	-	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	64,10	120,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.397.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.781.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
120,00	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 270.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 112-2022



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º 540/2022

Jardinópolis, 28 de outubro de 2022.

EXMO. SR. PREFEITO

Venho por meio deste à presença de Vossa Excelência, para solicitar o envio de um projeto de lei para apreciação em sessão extraordinária, que terá por finalidade a suplementação de crédito, na Lei nº 4793/21, para reajuste orçamentário no órgão: 01 – LEGISLATIVO, unidade orçamentária: 01- Câmara dos Vereadores, Programa: 1- Processo Legislativo, Projeto: 1.001- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal para a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
15	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	R\$ 30.000,00
			R\$ 30.000,00

Para fazer face à suplementação de crédito deverá ser anulado de forma parcial no Programa: 1- Processo Legislativo, Atividade: 2.002- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal a seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 30.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

Sendo o que me cumpre para o momento, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

EXMO. SR.
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

OFÍCIO N 540.2022.pdf

Documento número #53451719-702a-490d-b528-d0b31a29fa5a

Hash do documento original (SHA256): 21e56ad5c9066b6fc5a7bfcd bdbb22bf56ce8eac2c9d8af250da2446043517b6

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 28 out 2022 às 11:01:12

Log

- 28 out 2022, 10:23:39 Operador com email contabilidade@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 53451719-702a-490d-b528-d0b31a29fa5a. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2022 (10:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2022, 10:23:39 Operador com email contabilidade@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 28 out 2022, 11:01:12 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 145.407.528-71. IP: 179.104.117.123. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 11:01:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 53451719-702a-490d-b528-d0b31a29fa5a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 53451719-702a-490d-b528-d0b31a29fa5a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Projeto de Lei nº 112-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-11-04 15:18

01 - Projeto Nº. 112-2022.pdf (~292 KB) 02 - PPA - Anexo II - Projeto_112.pdf (~92 KB) 03 - PPA - Anexo III - Projeto_112.pdf (~106 KB)
 04 - LDO - Anexo V - Projeto_112.pdf (~88 KB) 05 - LDO - Anexo VI - Projeto_112.pdf (~75 KB) 06 - OFÍCIO N 540.2022.pdf (~176 KB)

Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei nº 112-2022 e respectivos anexos.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br